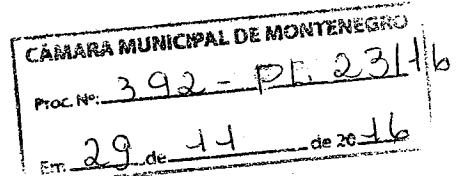




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**PROJETO DE LEI N.º 023 /2016**

Denomina de Rua Luiz Carlos Severo um logradouro público.

Art. 1º Denomina de Rua Luiz Carlos Severo, a rua 3, entre a Rua Maria Z. Coronet e Rua 2, Loteamento Área Verde, Bairro Bela Vista.

Art. 2º Abaixo do nome Luiz Carlos Severo, deve constar a palavra Carteiro, na placa de identificação da rua.

Art. 3º É parte integrante da presente lei, o anexo I, contendo os dados pessoais de Luiz Carlos Severo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 22 de novembro de 2016.

  
Vereador Renato Antônio Kranz  
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: / /	
Resultado da Votação: Votos a favor: _____	
Abstensões: _____	
Presidente _____	
Votos contra: _____	

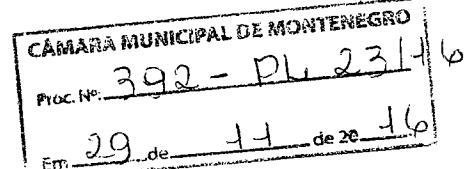
Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

Este projeto visa prestar uma homenagem ao Sr. Luiz Carlos Severo, que trabalhou por muitos anos nos correios e telégrafos como Carteiro. Quem não lembra do dedicado carteiro Severo, que sempre desempenhou suas funções com zelo, competência e amor. Quantos sonhos? Quantas esperanças? Quantos inícios e fins de histórias chegaram a comunidade montenegrina pelas mãos do carteiro Severo. Luiz Carlos Severo foi o primeiro morador da chamada Rua 3, no Loteamento Área Verde, e é esta rua que estamos propondo através deste projeto que doravante passe a ser denominada Rua Luiz Carlos Severo- Carteiro em homenagem e agradecimento a esse grande montenegrino e profissional exemplar que infelizmente nos deixou.

Gabinete do Vereador, 22 de novembro de 2016.

Vereador Renato Antonio Kranz  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**ANEXO I**

**Luiz Carlos Severo  
Dados Pessoais**

Luiz Carlos Severo nasceu em Santa Maria no dia 28/07/1950. Filho de Luiz Homero Severo e Nadir Correa Severo. Veio para Montenegro ainda pequeno aos sete anos de idade. Aqui cresceu e viveu com grande intensidade, sua infância e sua adolescência.

Estudou no Grupo escolar Álvaro de Moraes, no Colégio São João Batista, no Ginásio A J Renner, na E.E.E.F. Delfina Dias Ferraz e no Científico.

Seu primeiro emprego foi no Frigorífico Renner. Após trabalhou numa Lotérica Esportiva por vários anos. Depois entrou para a Empresa de Correios e Telégrafos onde trabalhou exercendo a função de Carteiro por longa data, e por último, executava a função de Agente Interno até seus últimos dias, totalizando trinta e cinco anos de serviços prestados aos Correios.

Em 23 Janeiro de 1982, Luiz Carlos Severo casou-se com Anete Terezinha Kranz e teve um casal de filhos, Fátima Manoela Severo e Luiz Marcelo Severo. Tinha somente uma irmã Gitana Paes de Oliveira e dois sobrinhos Tábata Paes de Oliveira e Natan Severo Paes de Oliveira

Era um homem simples, humilde, sempre de bom humor. Por onde passava fazia amigos. Vivia pra família que era sua grande paixão. Querido e estimado, excelente filho, irmão zeloso, ótimo marido, pai exemplar e um avô apaixonado por seus dois netos, Pedro Henrique Severo dos Santos e Luís Renato Franco Severo.

Mudou-se para a Rua 3, Nº 75, Bairro Bela Vista Norte, Loteamento Área Verde em 18 agosto de 2005. Sendo o primeiro morador da referida rua. Após sua irmã Gitana, veio residir na mesma Rua 3, em frente à sua residência.

Luiz Carlos Severo, faleceu em 21 de julho de 2015 aos 65 anos de idade.